

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

128.299

01

ACC

São Paulo, 11 de abril

de 1996

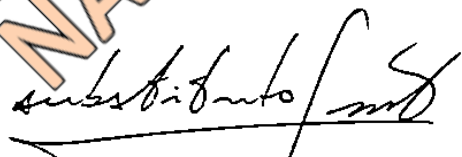
IMÓVEL: A vaga de garagem n° 4, localizada no 2° subsolo do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARI", situado à Rua Antônio Genzini, n° 150, e Rua Lourenço Caetano da Silva, no 26° SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, com a área útil de 11,00m², a área comum de 7,567167m², perfazendo a área de 18,567167m², e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e demais coisas em comum de 0,1608%, ou 3,6284m². Vaga essa, para estacionamento e guarda de um carro de porte médio, sem uso de manobrista. O terreno constituído pelos lotes n°s 12-A, 12-B, 13-A, 13-B, 14-A, 14-B, 15-A, 15-B, 16, 17-A, 17-B, 18-A e 18-B, da quadra n° 14, do Jardim Avelino, onde se acha construído o empreendimento, encerra a área de 2.256,45m².

PROPRIETÁRIA: CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CGC/MF sob n° 50.261.189/0001-44, com sede nesta Capital, à Rua Padre Adelino, n° 2.074, 10° andar.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/M.87.697, em 19/08/1.987, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 7, em 11/04/1.996, na referida matrícula n° 87.697, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 051.327.0016-0, 051.327.0042-1, 051.327.0043-8, 051.327.0044-6, 051.327.0045-4, 051.327.0046-2, 051.327.0047-0, 051.327.0048-9, 051.327.0049-7, 051.327.0050-0, 051.327.0051-9, 051.327.0052-7 e 051.327.0053-5.

O OFICIAL

substituto


* * * * *

Av.1/M.128.299 em 11 de abril de 1.996

A presente matrícula foi aberta, nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - N.S.C.G.J.

JOSE DE ALMEIDA
 Escrivão Autorizado

* * * * *

continua no verso

matricula

128.299

ficha

01

verso

Av.2/M.128.299 em 15 de janeiro de 1.998
 Da escritura lavrada em 19 de dezembro de 1997, pelo Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.219, fls. 219, e da notificação recibo (2ª via) do exercício de 1997, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado através do contribuinte nº 051.327.0102-7

ACC 270

Nilton Luiz Foloni
 NILTON LUIZ FOLONI
 Escrevente Autorizado

* * * * *

R.3/M.128.299 em 15 de janeiro de 1.998
 Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta matrícula, a proprietária, CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LIMITADA, já qualificada, em cumprimento ao compromisso de venda e compra, datado de 20/07/87, não registrado, com a anuência de JOÃO DIOGO, brasileiro, comerciante, RG nº 5.135.021-SSP/SP, e sua mulher, MARIA PEREPADYA DIOGO, chinesa, do lar, RG nº 5.477.126-2-SSP/SP, (Portaria Ministerial MJ 01448/95), inscritos no CPF/MF sob nº 451.604.228-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Carlos Venture, nº 119, transmitiu por VENDA feita a JUAN JOSÉ ROMERO RAMAL, espanhol, solteiro, maior, do comércio, RNE W-477320-S-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 855.585.388-49, domiciliado nesta Capital, à Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, nº 4332, pelo preço de CZ\$1.000,00, a fração ideal do terreno, objeto desta matrícula, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente, bem como os anuentes vendem pelo preço de R\$3.000,00, as benfeitorias realizadas

Nilton Luiz Foloni
 NILTON LUIZ FOLONI
 Escrevente Autorizado

* * * * *

R.4/M.128.299 em 15 de janeiro de 1.998
 Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta matrícula, CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO EDIFICIO BARI", deu quitação a JUAN JOSÉ ROMERO RAMAL, solteiro, maior, já qualificado, da quantia de R\$2.183,61, em quanto importaram as obras de construção da vaga, objeto desta matrícula, feita na vigência da

- continua na ficha 02 -

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

128.299

02

São Paulo, 11 de abril de 1.996

promessa de venda e compra, não registrada, passando portanto dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente a fração ideal do terreno de 0,1608%, adquirida conforme R.3 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-128.299 em 08 de outubro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 560.117 (CASAMENTO).

Da escritura lavrada em 26 de setembro de 2013, pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, deste Estado, livro 802, páginas 285/286, e da certidão de casamento expedida aos 12 de setembro de 1998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, verifica-se que **JUAN JOSÉ ROMERO RAMAL** contraiu matrimônio aos 12 de setembro de 1998, com **ROSANGELA ARMENE**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ROSANGELA ARMENE ROMERO**.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-6/M.128.299 em 08 de outubro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 560.117 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 26 de setembro de 2013, pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, deste Estado, livro 802, páginas 285/286, o proprietário **JUAN JOSÉ ROMERO RAMAL**, espanhol, do comércio, RNE nº W-477320-S-SE/DPMAF, CPF nº 855.583.388-49, assistido por sua mulher **ROSANGELA ARMENE ROMERO**, brasileira, empresária, RG nº 20.072.794-SSP-SP, CPF nº 134.757.338-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, nº 4.332, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **MARÍLIA LUCIA SPOSATO BRUNO**, brasileira, empresária, RG nº 5.052.648-0-SSP-SP, CPF nº 006.799.168-81, viúva, residente e domiciliada na Rua Grecco, nº 303, apto 124, Chácara Mafalda, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$25.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

continua no verso

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo
www.registro.sp.org.br

ri digital

matrícula

128.299

ficha

02

verso

R-7/M.128.299 em 10 de outubro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 560.119 (HIPOTECA).

Por escritura lavrada aos 26 de setembro de 2013, pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, deste Estado, livro nº 802, páginas nºs 287/291, **MARÍLIA LUCIA SPOSATO BRUNO**, brasileira, empresária, RG nº 5.052.648-0-SSP-SP, CPF nº 006.799.168-81, viúva, residente e domiciliada na Rua Grecco, nº 303, ap. nº 124, Chácara Mafalda, na cidade de São Paulo, SP, deu em especial **hipoteca de 1º grau**, pelo período de 30 anos, a contar de 26 de setembro de 2013, o imóvel objeto desta matrícula (incluindo os imóveis das matrículas nºs 128.260, 128.300 e 128.301), a **RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0001-23, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Blocos 5 e 6, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, para garantir as transações comerciais entre a **RAIZEN** e os clientes, sendo eles: **a) AUTO POSTO RIVIERA INDEPENDÊNCIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.709/0001-90, com sede na Avenida Independência, nº 2.818, bairro Alemães, na cidade de Piracicaba, SP; **b) AUTO POSTO SANT'ANA DE SUMARÉ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.389/0001-10, com sede na Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto, s/nº, Centro, Km. 2, na cidade de Sumaré, SP; **c) AUTO POSTO SANTA LUZIA ATIBAIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.472.127/0001-67, com sede na Avenida Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, nº 21, Jardim das Cerejeiras, na cidade de Atibaia, SP; **d) AUTO POSTO 100% VALINHOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.917.317/0001-39, com sede na Rodovia Flavio de Carvalho, nº 759, Capuava, na cidade de Valinhos, SP; **e) AUTO POSTO AVENIDA CAMPINAS-SP**, inscrito no CNPJ sob nº 04.688.581/0001-57, com sede na Avenida Campinas, nºs 1.765/1.827, Vila Independência, na cidade de Limeira, SP, e **f) AUTO POSTO JARDIM SANTA MONICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.164.451/0001-40, com sede na Rua Sylvia da Silva Braga, nº 880, Jardim Santa Monica, na cidade de Campinas, SP, para a garantia do pagamento integral à **RAIZEN** e/ou a qualquer uma de suas empresas afiliadas, de quaisquer débitos existentes ou futuros, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, observando o valor máximo do crédito a ser garantido de **R\$2.000.000,00**, e com demais cláusulas condições constantes no título. *M. F. S. Marcondes*

Marla Fernanda de M. S. Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



matrícula

Operador
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

128.299

03

São Paulo, 1 de Setembro de 2021

AV.8/128.299 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de setembro de 2021 - Protocolo nº 749.932 de 19/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1816.01775173-IA-420, datado de 18 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10091904820218260320, emitido pelo 2º Ofício Cível de Limeira/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARILIA LÚCIA SPOSATO BRUNO**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000062431621X)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.9/128.299 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de setembro de 2021 - Protocolo nº 751.236 de 01/09/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.3113.01331227-IA-220, datado de 31 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00107643420185150014, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARILIA LÚCIA SPOSATO BRUNO**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000062848021W)

Fernanda dos Santos de Santana - Escrevente Autorizada

AV.10/128.299 - PENHORA - Averbado em 07 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 791.421 de 25/11/2022 - Por certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 25 de novembro de 2022, auto realizado em 14 de fevereiro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1010343-84.2018.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional Vila Prudente, desta Capital, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARI**, (CNPJ nº 59.281.485/0001-81), em face de **MARILIA LÚCIA SPOSATO BRUNO**, (CPF nº 006.799.168-81), o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$167.257,87**, (incluindo outros 2 imóveis), tendo sido nomeado depositária: **MARILIA LÚCIA SPOSATO BRUNO**, já qualificada:
(Selo Digital:142935331000000089637922N)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

AV.11/128.299 - PENHORA - Averbado em 25 de abril de 2025 - Protocolo nº 873.756 de 28/03/2025 - Pela certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 31 de março de 2025, auto realizado em 17 de agosto de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 10176709320218260100, processados perante o Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **RAIZEN S.A.**, CNPJ nº 33.453.598/0001-23, em face de: 1) **AUTO POSTO AVENIDA CAMPINAS LTDA.**, CNPJ nº 04.688.581/0001-57; 2) **MARIO SERGIO BRUNO**, CPF nº 101.909.838-41; e 3) **MARILIA LÚCIA SPOSATO BRUNO**, CPF nº 006.799.168-81, **o imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$3.964.307,55** (incluindo outros 3 imóveis), tendo sido nomeado depositário: **AUTO POSTO AVENIDA CAMPINAS LTDA.**

continua no verso

matrícula
128.299

ficha
03
verso

(Selo Digital:142935331000000145598225T)

Lucas de Sousa Sobrinho – Escrevente Autorizado

Lucas de Sousa Sobrinho

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**